



**Fundo Municipal de Assistência Social
de Joaquim Nabuco**
CNPJ: 01.736.500/0001-59



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Unidade Administrativa	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Joselita Clemente de Sousa

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Joselita Clemente de Sousa

3. OBJETO:

Aquisição de Peixe (Peixe tipo Corvina “P”), para atender a Secretaria de Assistência Social na distribuição gratuita às famílias carentes do município de Joaquim Nabuco/PE.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação se justifica na política social do município, cujo objetivo é atender as famílias carentes cadastradas na Secretaria de Assistência e Ação Social, tanto as da Zona Urbana quanto da Zona Rural, garantindo o fornecimento de peixe durante o período da Semana Santa 2024. A referida aquisição encontra amparo legal na LEI MUNICIPAL Nº. 819/2001, de 02 de janeiro de 2001.

4.2 Informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para o exercício de 2025 para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: 27/01/2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

- ☒ (x) Média
☐ () Mediana
☐ () Menor Preço
☐ () Outra: _____ (justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Joaquim Nabuco/PE:

- ☐ () I. Portal Nacional de Contratações Públicas
☐ () II. Paineis de Preços;
☒ (x) III. Banco de Preços (<http://bancodeprecos.com.br>);
☐ () IV. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos; (Prefeitura)
☐ () V. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
☐ () VI. Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
☐ () VII. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja



**Fundo Municipal de Assistência Social
de Joaquim Nabuco
CNPJ: 01.736.500/0001-59**



no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT
1	AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA "P", CAIXA COM 15KG, congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico, hermeticamente fechado, emalados em caixa de papelão reforçado com rótulo contendo informações de data da validade, marcas e carimbos oficiais e suas condições deverão estar de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da ANVISA nº 105 de 19 de maio de 1999. OBS: Custos com transporte e acondicionados em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pela contratante serão por conta da contratada.	KG	15.000	R\$ 16,95

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto desta contratação será prestado na sede da empresa contratada.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD (X) Não

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 A previsão de início do fornecimento é para ocorrer ao longo de 2025, tão logo esteja concluído o processo licitatório.

11. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Conforme portaria 01 de 02 de Janeiro de 2024.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal: Nila Raveny Santos da Silva.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há

13. ANEXOS:



**Fundo Municipal de Assistência Social
de Joaquim Nabuco**
CNPJ: 01.736.500/0001-59



A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Joaquim Nabuco/PE, 28 de Janeiro de 2025.

JOSELITA CLEMENTE Assinado de forma
DE digital por JOSELITA
SOUSA:77083350434 CLEMENTE DE
SOUSA:77083350434

Joselita Clemente de Sousa
Secretária de Assistência Social